

CARTAS AO EDITOR

Plágio na RBEF

Acredito que a RBEF e as outras publicações da SBF são veículos valiosíssimos para a disseminação da Física, principalmente da Física produzida em nosso país. Contudo, não devo acreditar que a RBEF se preste ao serviço de publicar traduções de artigos originalmente publicados em revistas congêneres de língua inglesa. Não devo calar quando a tradução é mal feita, com um “português” execrável, além de inúmeros erros gráficos. Devo denunciar quando tal “tradução” não cita o autor do original, pois este seria um caso inequívoco de plágio.

No número 21 (1), (1999) da RBEF (pags. 74-75) está publicado o trabalho “As Transformações de Calibre são Transformações Canônicas?”, com o título concomitante “the gauge transformations are canonical transformations”. Neste trabalho, com problemas já no título (interrogativa em português e afirmativa em inglês com inicial minúscula), surgem as palavras “Lagrangiano”, “dirivação”, “respecto”, “dificuldade”, “satisfacem”, “idênticamente” e construções de frase que depõem muito mal contra a RBEF. Não posso deixar de mencionar a existência de sérios erros gráficos.

No Vol. 18 (1997) do European Journal of Physics (EJP) (pags. 467-468) está publicado o trabalho “Gauge transformations are canonical transformations”.

A leitura dos dois trabalhos citados acima não deixa margem à dúvida de que o trabalho na RBEF é uma “tradução” mal feita do trabalho no European Journal of Physics (EJP), do princípio ao fim. E isto não é tudo. O autor do trabalho original não foi citado o que, no meu entendimento, nos coloca diante de um caso de plágio.

Comentários similares aplicam-se aos trabalhos publicados no mesmo número do Vol. 21 (1999) da RBEF (pags. 76-78) e Vol. 18 (1997) do EJP (pags. 466-467), envolvendo os mesmos autores.

O que dizer do trabalho publicado no Vol. 20 (1998) da RBEF (pags. 315-320), envolvendo o autor dos dois trabalhos publicados na RBEF? Não sei. Não consegui localizar um possível trabalho original em inglês publicado no EJP.

A “displicência” do autor dos artigos publicados na RBEF compromete não apenas a excelente reputação da Instituição ao qual se encontra vinculado, mas também a reputação da RBEF, e até mesmo da SBF.

Para que a RBEF continue a ser um veículo respeitável torna-se necessário, além de um apelo à postura ética dos autores, uma maior cautela com a escolha dos árbitros. Os erros de linguagem e os erros gráficos nos trabalhos publicados na RBEF constituem uma falha no processo de arbitragem, pois os árbitros deveriam zelar pela redação conforme o “Questionário ao Árbitro”, mas não se pode eximir o editor da RBEF desta responsabilidade. Os árbitros deveriam ser não apenas especialistas, mas profissionais em dia com a literatura e zelosos para que a RBEF continue a ser tratada com a seriedade que ela merece.

Guaratinguetá, 9 de novembro de 1999

A.S. de Castro

Departamento de Física e Química

Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá - UNESP

A defesa do acusado

Encaminhada a Adalberto Fazzio, vice-Presidente da SBF, com cópia ao editor da RBEF.

Estou lhe enviando esta missiva para fazer a minha defesa final relativa à acusação de plágio formulada pelo Dr. Antônio Soares de Castro da UNESP. Ao ter conhecimento desta acusação, iniciei sem demora os trâmites para defender-me desta grave acusação, na tentativa de demonstrar a minha inocência. Isto tem afetado grandemente o meu desempenho acadêmico e na finalização do meu trabalho de doutoramento, o qual encontra-se quase na sua fase final, motivando-me com isto, deixar de lado todo o meu trabalho para realizar uma viagem à Cidade do Panamá, com o intuito de procurar todas as provas que fossem necessárias para inocentar-me definitivamente desta acusação. Após pressionar o pessoal administrativo encarregado da manutenção dos arquivos desta classe na Universidade, tal busca infelizmente tornou-se infrutuosa, devido ao fato que o material entregue ao professor da disciplina de Mecânica Clássica durante o meu Bacharelado (Licenciatura no Panamá) em 1988, as chamadas provas semestrais (tal como foi explicado na única comunicação tida com o Dr. de Castro), não haviam ficado mais cópias, e aquela que repousava nos arquivos da Universidade foi destruída, já que esta (a Universidade) tem como regra desfazer-se de todas as provas semestrais sem exceção arquivadas por um período superior a 7 anos. Entretanto, os artigos trazidos por mim desde o Panamá na minha primeira viagem ao Brasil, foram enviados juntos com outros documentos (artigos, livros e cópias de livros) ao Panamá por via marítima no mês de novembro passado, tendo como previsão de chegar em quatro meses. Não tendo este material, que sem dúvida nenhuma serviria como prova incontestável de que nunca agi de má fé quando enviei estes artigos à RBEF para serem submetidos ao processo de arbitragem e posterior publicação dos mesmos, como de fato aconteceu, porque desconhecia totalmente a existência de artigos publicados com anterioridade; não tenho outra saída que é a de “aceitar a culpa” de plágio destes artigos em que estou sendo acusado pelo Dr. de Castro, mesmo contra a minha vontade, pois nunca acreditei na idéia de plágio desde o começo. Já que, para minha infelicidade, me é impossível demonstrar a minha inocência da acusação a que estou sendo imputado, não por considerar-me um suposto plagiador, como de fato o Dr. de Castro, como possivelmente outros profissionais, está convencido de que sou, mas sim, pela pressão a que estou sendo submetido para que este caso seja solucionado de uma vez por todas. Quero que saibam que se tivesse conhecimento destes artigos (como foi dito por mim ao Dr. de Castro na mesma comunicação anteriormente mencionada), jamais teria enviado aqueles artigos feitos no

Panamá à RBEF, pois conhecia muito bem que isto poderia destruir a minha carreira além de ser seriamente punido. Devido à minha falta de experiência no processo de publicação de trabalhos científicos, não fiz uma pesquisa exaustiva sobre os temas em questão sobre os quais tratavam os artigos. Mas sem embargo, devido ao fato de que não eram da minha linha de pesquisa, mais sim temas a nível educativo desenvolvidos algum tempo atrás na disciplina de Mecânica Clássica, não considerei que fosse necessário fazer uma pesquisa bibliográfica extensa, mesmo tendo a experiência em realizar estas classes de pesquisas bibliográficas durante meu mestrado e doutorado. Por outro lado, se tivesse conhecimento destas publicações, jamais teria colocado minha carreira em perigo, muito menos o prestígio da Instituição que me aceitou para fazer estudos de pós-graduação, e menos ainda, encontrando-me a menos de um ano para terminar definitivamente meu trabalho de doutorado, pelo qual lutei tenazmente durante muitos anos, realizando muitos sacrifícios, inclusive até o próprio bem-estar da minha família. Toda esta situação, de uma forma ou outra, também atingiu a minha família, a qual tem sido a única que me dá forças para seguir adiante e sair desta situação encarando este problema de frente.

Deve ser ressaltado e deixar bem claro, que o Instituto de Física da UFRGS ao que pertenci, desde o início não teve nada a ver com este lamentável incidente, razão pela qual peço-lhes com todo o respeito que vocês merecem, que sejam retiradas todas as acusações e suspeitas de cumplicidade em que o nome desta instituição seja incluída.

Da mesma forma, como possivelmente já foi feita por vocês, peço-lhes que me excluam definitivamente da Sociedade, mesmo considerando-me inocente de tudo isto, mas não podendo demonstrar a minha inocência. O único pedido que gostaria de fazer-lhes é que, na próxima vez, peçam aos árbitros escolhidos por vocês, que sejam mais rigorosos nas avaliações de trabalhos que cheguem às suas mãos na tentativa de serem publicados na revista, para que este lamentável fato não volte a repetir-se e destruir a carreira de uma pessoa, que possivelmente seja inocente ou não, como aconteceu com minha pessoa neste momento.

Cólon, 20 de dezembro de 1999

Gustavo J. Bracho

A posição do IF-UFRGS

Tendo tomado conhecimento, em 18 de novembro de 1999, de denúncia do Prof. Antonio Soares de Castro, a Diretoria do Instituto de Física da UFRGS ouviu o doutorando Gustavo J. Bracho. Este, de imediato, comprometeu-se a obter documentos comprobatórios de

que, se plágio houvera, fora induzido por terceiros e que ele agira de boa fé. A Diretoria aguardou a apresentação desses documentos, que foram enviados do Panamá via e-mail, mas que não cumpriram o papel deles esperado.

Nessas circunstâncias, a Diretoria designou, em 29 de novembro de 1999, Comissão constituída por dois professores e um estudante para apurar denúncia formulada sobre plágio em trabalho publicado por estudante de pós-graduação do Instituto de Física. Em relatório datado de 6 de janeiro de 2000, a Comissão concluiu afirmando não ter dúvida de que o Sr. Gustavo J. Bracho havia traduzido os artigos escritos pelo Sr. Tai L. Chow.

Face à conclusão desse relatório, o mesmo foi enviado à Procuradoria da Universidade para o encaminhamento dos procedimentos disciplinares, segundo o Regimento da UFRGS e legislação pertinente.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2000

Prof. Silvio Luiz Souza Cunha, Vice-Diretor do IF-UFRGS no exercício da Diretoria.

Nota do Editor

A Editoria da RBEF reconhece que errou pelo fato de não ter providenciado uma revisão mais criteriosa da versão final do referido artigo para que incorreções de linguagem fossem evitadas e se penitencia por erros tipográficos em outros artigos. Com relação ao conteúdo e qualidade, entendemos que o artigo publicado enquadra-se no escopo e nível de excelência que a RBEF busca alcançar, uma vez que o “original” foi publicado em revista de prestígio internacional. Isto demonstra o acerto da decisão do árbitro. Quanto ao plágio em si, podemos considerar a denúncia extremamente relevante para inibir outras iniciativas neste sentido. Por isto, a RBEF está dando o merecido destaque ao inusitado fato. Mas, deve-se reconhecer a dificuldade de um árbitro de verificar toda a extensa literatura que está disponível tanto em artigos originais de pesquisa como de divulgação científica. A RBEF tem se empenhado em selecionar criteriosamente os árbitros não levando em conta apenas a competência específica em seu campo, mas principalmente, o seu interesse em ensino e aspectos culturais e históricos da Física. Os árbitros estão sendo alertados para este fato como pode ser visto no “Questionário aos Árbitros” (disponível no site da RBEF) que conta com a primeira questão específica: *O conteúdo do artigo é original? (Solicitamos que seja feita uma comparação deste artigo com trabalhos recentes para verificar sua originalidade).*

Esperamos a colaboração de todos os árbitros e contribuintes para que fatos como estes não se repitam.